



AVISO

----- Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, TORNA PÚBLICO, que se encontram abertas as inscrições, do dia 15 setembro de 2023 a 15 outubro de 2023, para atribuição de cinco bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, para o ano letivo de 2023/2024, nos termos do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior.-----

----- Às bolsas de estudo podem candidatar-se os estudantes, que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos (artigo 5.º): -----

- a) Ser cidadão/ã nacional ou equiparado, nos termos legais;-----
- b) Residir no Concelho de Tábua há mais de um ano;-----
- c) Ter idade não superior a 25 anos;-----
- d) Encontrar-se matriculado/a em estabelecimento de ensino superior, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 2, do referido Regulamento;-----
- e) Não ter reprovado no último ano letivo, salvo por motivos de doença prolongada ou situação análoga, devidamente comprovada;-----
- f) Não possuir à data da candidatura;-----
- l) Diploma de especialização tecnológica ou de um grau académico, caso se encontre inscrito/a num curso de especialização tecnológica;-----
- ii) Diploma de técnico/a superior profissional ou de um grau académico, caso se encontre inscrito/a num curso técnico superior profissional;-----
- iii) Grau de licenciatura ou superior, caso se encontre inscrito/a num curso conducente à atribuição do grau de licenciatura;-----
- iv) Grau de mestre ou superior, caso se encontre inscrito/a num curso conducente à atribuição do grau de mestre.-----

----- Os estudantes não podem possuir, por si ou através do seu agregado familiar, um rendimento mensal per capita, que ultrapasse o limite máximo previsto no artigo 6.º do citado Regulamento. Considera-se, ainda, ilegível o/a estudante cuja capitação média mensal do agregado familiar seja igual ou inferior a 65 % do IAS (indexante aos apoios sociais) em vigor. -----

----- A candidatura à bolsa de estudo faz-se através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, e, de preenchimento de impresso próprio. ----

----- O regulamento, respetivos requerimentos, impressos e informações complementares poderão ser obtidos no Setor da Ação Social ou no site do Município em www.cm-tabua.pt. -----

----- E, para constar, se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

Paços do Município de Tábua, 15 de setembro de 2023. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
(Lic)